

PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE RIO CLARO/SP

AUTO DE AVALIAÇÃO

Processo n.º 0006299-54.2019.8.26.0510 – 1ª Vara Cível

Aos 15 dias do mês de agosto do ano de 2023, nesta Comarca, na cidade de Rio Claro/SP, onde em diligência me encontrava, eu, Luis Henrique Bortolin (matrícula 360.744-A), Oficial de Justiça, a fim de dar cumprimento ao Respeitável mandado expedido nos autos da ação que CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MONTERREY II move em face de JONATA DE SOUZA ANGLERI, observadas as formalidades legais, procedi à avaliação do seguinte bem:

Imóvel objeto da **Matrícula n.º 69.407 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Rio Claro**, sendo um apartamento de n.º 34-A, localizado no 3º pavimento, do Bloco B-02, do Residencial Monterrey II, situado nesta cidade de Rio Claro, com acesso pela avenida 9-Jg, contendo 1 sala estar / jantar com varanda, hall, 1 cozinha, 1 área de serviço, 1 banheiro e 2 dormitórios; o qual tem direito ao uso de 01 vaga de garagem descoberta localizada no térreo do condomínio; e que possui área privativa de 54,88m², área comum de 62,293m² e área total de 117,173m²; tudo conforme matrícula de fls. 114/115. Sendo que após analisar sua localização, confrontantes, e após consultar corretores de imóveis do município **AVALIEI o imóvel em R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).**

Luis Henrique Bortolin
Oficial de Justiça